



# Câmara Municipal de Iúna

RESOLUÇÃO Nº. 05/2018

## “INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito de conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de apurar a administração da Santa Casa de Iúna no período da requisição administrativa feita pelo Município de Iúna/ES.

**Art. 2º** A Comissão Parlamentar de Inquérito será formada pelos Edis Darlan Silva Barglini, Emmanuel Garcia de Amorim e Everaldo Pereira Sales.

**Art. 3º** A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, prorrogando se necessário, por até igual período.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução serão provenientes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 17/08/2018.

  
**ROGÉRIO CÉZAR**  
Presidente da Câmara

Promulgo a presente Resolução.  
Publique-se no Mural do Saguão  
Da Câmara Municipal.  
Iúna/ES, 20/08/2018

  
ROGÉRIO CÉZAR – Presidente da Câmara